FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 49/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da reabertura da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas da Cidade Náutica.
Autoria: Higor Ferreira.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da reabertura da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas da Cidade Náutica.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de abril de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 49/17
Proc. n.º 147/17
re